



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 152/94

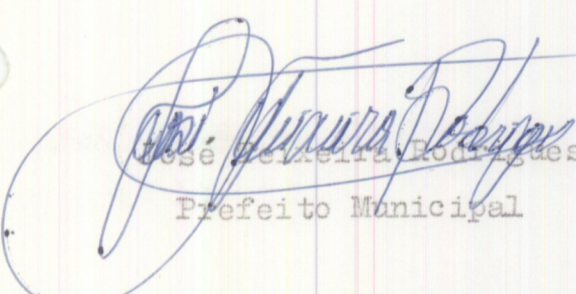
Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Zona Rural de Santa Montanha - Distrito de Vilas Boas, Município de Guiricema - MG.

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, decretou e eu em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

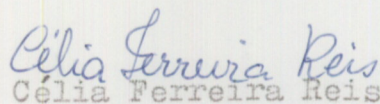
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária da zona rural de Santa Montanha.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 09 de setembro de 1994.


José Ferreira Rodrigues

Prefeito Municipal


Célia Ferreira Reis

Assist. Téc. de Administ. II

(substituta)